

A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ.

REQUERIMENTO Nº ____/2025 – CMM

MARGLEIDE ALFAIA, Vereadora eleita à Câmara Municipal de Macapá, com assento nessa Casa de Leis, pelo **PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA – PDT**, na condição de legítima representante do povo no uso de suas atribuições legais conferidas pelo regime interno deste poder, vem **REQUERER** à mesa executiva, que seja encaminhado expediente **SOLICITANDO** à **Prefeitura Municipal de Macapá** a regulamentação, por meio de decreto da Lei nº 2.593/2022 - PMM, que dispõe sobre a criação da Patrulha Maria da Penha no âmbito do município de Macapá e dá outras providências. Além disso, recomenda-se a realização de um termo de adesão junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Amapá (TJAP), nos moldes do Termo de Cooperação nº 02/2022 - PMAP x TJAP, com o objetivo de garantir o acompanhamento e execução das Medidas Protetivas de Urgência (MPU) deferidas pelo judiciário, bem como, acompanhar mulheres que utilizam o botão de pânico através de parceria com a Guarda Civil Municipal.

JUSTIFICATIVA

A violência doméstica contra a mulher é uma realidade alarmante no município de Macapá, exigindo medidas eficazes para garantir a proteção das vítimas e a efetividade das disposições da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006). Segundo dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública, o Amapá registrou um aumento significativo nos casos de violência contra a mulher, com taxas preocupantes de feminicídio e agressões domésticas. A implementação da Patrulha Maria da Penha no município é essencial para fortalecer a rede de proteção às mulheres em situação de violência, garantindo o acompanhamento e a execução das Medidas Protetivas de Urgência e possibilitando uma resposta mais rápida e eficaz por parte da segurança pública. Nesse sentido, ao confeccionar um termo de cooperação entre o município e o Tribunal de Justiça do Estado do Amapá – TJAP nos moldes do Termo de Cooperação nº 02/2022 (PMAP x TJAP), estaremos possibilitando a integração e o alinhamento entre as forças de segurança e o Poder Judiciário, otimizando o cumprimento das determinações judiciais. Diante da extrema necessidade de tornar as medidas impostas pela Lei Maria da Penha mais eficazes, reforçando o combate à violência doméstica no município de Macapá, e considerando a urgência de um reforço policial para atender a crescente demanda, solicita-se a regulamentação da Lei nº 2.593/2022 - PMM e a adesão ao termo de



cooperação, dando maior proteção às mulheres macapaenses e garantindo o uso de viaturas e aparatos da segurança municipal.

Nestes termos, pede deferimento.

Palácio **Janary Nunes**, em 14 de fevereiro de 2025.



VEREADORA MARGLEIDE ALFAIA
PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHIS
PDT

